



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 020/2023 - CMC**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A VIABILIDADE NA PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETES NA RUA CASTRO ALVES EM AREIA BRANCA.**

**Justificativa**

As ruas de Cururupu estão passando por dificuldades devido as fortes chuvas, causando transtornos as pessoas e veículos. A Rua Castro Alves em Areia Branca está precisando de melhorias, e para sanar esta demanda é necessária à pavimentação com bloquetes, pois são mais resistentes as ações naturais e embelezará mais o local.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, a viabilidade na PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NA RUA CASTRO ALVES EM AREIA BRANCA, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 10 de abril de 2023.**

  
**Daniel Louzeiro**

Vereador – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

Lido em Plenário

em: 12 / 04 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**APROVADO**

Em: 12 / 04 / 2023